



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026

“Determina PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Mirai-MG, no dia 05 de junho de 2026 e dá outras providências”

A Presidente da Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Mirai-MG no dia **05 de junho de 2026** (sexta-feira).

Art. 2º. O expediente normal será retornado no dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira)

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ-MG, 03 de junho de 2026


MILLENÁ BARROCA ROCHA
PRESIDENTE